ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 340/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 5404/2020, de 19/11/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de apurar divergências entre insumos entregues e os solicitados, notificação dos fiscalizadores bem como mercadoria entregue fora do local estipulado pelo Edital , produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1– Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo Romito Gonçalves, Farmacêutico, matricula: **10/6241-SMS**

Bruno Pereira Rozales, Farmacêutico, matrícula: 10/6249 - SMS

Sarah Rodrigues Chevrand, Assessor da Procuradoria Jurídica, matrícula: 41/6931 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1041
EM 25/8/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925